

LEI Nº 2.827 de 11 de maio de 2011.

“Declara de Utilidade Pública o Conselho Consultivo de Associações de Bairros de Catalão – CCABC.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, declarada de utilidade pública o “Conselho Consultivo de Associações de Bairros de Catalão – CCABC”, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 11.05.2011.
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal**